

A IMPORTÂNCIA DO PRONAF NA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO NO ASSENTAMENTO RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

ANTONIAZZI, Elisiane Aparecida¹
OLIVEIRA, Sabrina Karen²

RESUMO

O presente trabalho busca analisar a importância do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) na Agricultura Familiar, através das famílias que fazem parte da Feira da Agricultura Familiar e residem em assentamentos do município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. Tendo como objetivos identificar o perfil das famílias, a importância da feira em suas vidas, verificar as linhas de crédito do Pronaf utilizadas pelas famílias e apresentar o impacto desse Programa na renda das mesmas. O ponto de partida deste estudo foi por meio da pesquisa bibliográfica fundamentada em teorias relacionadas a Agricultura Familiar. A metodologia foi baseada em pesquisa descritiva e quantitativo, sendo que os dados foram coletados através de uma pesquisa de campo por meio da aplicação de questionários aos agricultores, residentes do assentamento e participantes da feira. Com base nas respostas obtidas, foi possível identificar que o Pronaf e a feira são de suma importância para essas pessoas, pois proporcionam a oportunidade de obterem uma maior sustentabilidade e a melhoria na qualidade de vida.

PALAVRAS CHAVES: Pronaf, feira, agricultura familiar, sustentabilidade.

THE IMPORTANCE OF PRONAF IN FAMILY FARMING: A CASE STUDY IN THE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR SETTLEMENT

ABSTRACT

The present work analyzes the importance of the Pronaf (*Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar*) in Family Farming, through families that are part of the Family Farming Fair and live in settlements of Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. With the objective to identify the profile of families, the importance of the fair in their lives, check the credit lines of Pronaf used by families and present the impact of this program on their income. The starting point of this study was through bibliographic research based on theories related to Family Farming. The methodology was based on descriptive and quantitative research, and the data were collected through a field survey by applying questionnaires to farmers, settlement residents, and fair participants. Based on the answers obtained, it was possible to identify that Pronaf and the fair are of paramount importance for these people, as they provide the opportunity for greater sustainability and improved quality of life.

KEYWORDS: Pronaf, fair, family farming, sustainability.

1. INTRODUÇÃO

A agricultura brasileira possui grande destaque no Brasil e no mundo, devido sua relevância e abrangência. Ela é responsável pela produção de alimentos e matéria-prima para o Brasil e outros países, além disso, auxilia no desenvolvimento de empregos e na economia brasileira, como também, na melhoria de renda para as famílias envolvidas. A mesma subdivide-se em: agricultura familiar, comercial, sustentável, orgânica, natural e permacultura.

¹ Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Professora nas áreas de: Fundamentos de Economia, Economia Geral, Micro e Macroeconomia, Economia Agrícola e Agronegócios. E-mail: elisianeantoniazzi@yahoo.com.br

² Economista. E-mail: sabrinakaren@hotmail.com

A agricultura familiar é a atividade agrícola basicamente desenvolvida pela família, e sua produção é destinada principalmente para o sustento da mesma. As famílias geralmente residem no local da produção, e a mão de obra é própria do núcleo familiar. Geralmente na agricultura familiar, as terras são de pequeno porte e a produção é variada. Ela apresenta-se de forma crescente no Brasil, abrangendo grande parte das propriedades rurais e garantindo um número bastante significativo de atividades para as famílias.

Durante muito tempo, a agricultura familiar passou por muitas dificuldades, principalmente, financeiras, dificultando assim, seu desenvolvimento. Nas últimas décadas, através da mobilização e união da categoria, surgiram algumas Políticas Públicas voltadas ao apoio da mesma, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento e crescimento da atividade, garantindo o aumento da produção, da renda e, consequentemente, a diminuição da desigualdade social.

Através de cooperativas de crédito, criou-se programas de liberação de linhas de crédito rural com a finalidade de financiar projetos que auxiliam no desenvolvimento da atividade, oportunizando e valorizando o trabalho de todos os membros no âmbito familiar e da produção e comercialização de produtos orgânicos e não orgânicos. Fato esse, que contribuiu com o aumento da renda das famílias. Nesse aspecto, ressalta-se a contemplação e inclusão das famílias assentadas pela Reforma Agrária.

O município de Rio Bonito do Iguaçu, é formado, na grande maioria, por pequenos agricultores que sobrevivem da agricultura familiar. Diante disso, o problema de pesquisa é qual a importância do Pronaf e da feira da agricultura familiar para a renda destas famílias do assentamento? A hipótese principal é de que o Pronaf e a feira propiciam melhores condições de renda e de sustento para as famílias do assentamento.

O objetivo geral da pesquisa é analisar a importância da feira e do Pronaf para as famílias. Os objetivos específicos são: identificar o perfil das famílias; verificar as linhas de crédito do Pronaf utilizadas pelas famílias; e apresentar o impacto do Pronaf na renda destas famílias;

Para desenvolver o presente estudo utilizar-se-á, do método quantitativo e de pesquisas bibliográficas baseadas em artigos científicos, livros, sites oficiais. Além da realização de pesquisa de campo, desenvolvida através da aplicação de questionário (Apêndice I) realizada com as famílias que participam da feira da agricultura familiar do assentamento de Rio Bonito do Iguaçu.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

A Agricultura Familiar tem conquistado cada vez mais, papel relevante no cenário nacional como uma atividade econômica capaz de produzir alimentos saudáveis, gerando qualidade de vida e riquezas no país.

Denardi (2001) definiu a agricultura familiar como, um método econômico que é governado em torno dos próprios componentes da família, os quais detêm os meios equivalentes à produção familiar, com ajuda de pessoas que não residem naquele ambiente familiar. Ainda de acordo com Denardi (2001, p.57), “Em linhas gerais, os empreendimentos familiares têm duas características principais: eles são administrados pela própria família; e neles a família trabalha diretamente, com ou sem o auxílio de terceiros”.

A Agricultura Familiar é uma forma de organização produtiva em que os critérios adotados para orientar as decisões relativas as explorações agrícolas não se subordinam unicamente pelo ângulo da produção/rentabilidade econômica, mas leva em consideração também as necessidades e objetivos da família (FAO/INCRA, 1996: p. 39).

Agricultura familiar é definida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), como um trabalho desenvolvido predominantemente pela família, exercidos em nível de unidade de produção. Neste tipo de agricultura a família mantém sobre a atividade o domínio e o controle do que, de como e quanto produzir, definindo ainda o que será consumido por ela e o que terá destino comercial.

No Brasil a agricultura familiar possui papel importante para a produtividade, a economia social, e para o desenvolvimento rural. A mesma possui várias áreas de abrangência, englobando a área de produção de alimentos e na geração de emprego e renda. Ela é desenvolvida em pequenas propriedades, utilizando-se da mão de obra familiar e com o foco interno de abastecimento e produção de alimentos. Constatase que a mão de obra braçal, nem sempre é desenvolvida por todas as pessoas da família, no entanto, todas serão diretamente beneficiadas.

O tipo de atividade a ser desenvolvida na agricultura e a intensidade das mesmas, dependem muito da época do ano e do clima, dessa forma, há períodos que tem mais e outros menos trabalho. Na época de safra, por exemplo, a mão de obra familiar muitas vezes é insuficiente, por isso, faz-se necessário a ajuda de terceiros. Contrata-se trabalhadores temporários e remunera-se de acordo com os dias trabalhados, ou até mesmo, vizinhos e parentes ajudam-se mutuamente trocando mão de obra.

A agricultura familiar caracteriza uma forma de organização da produção em que os critérios utilizados para orientar as decisões relativas à exploração não são vistos unicamente pelo ângulo da produção/rentabilidade econômica, mas considera também as necessidades objetivas da família (HECHT, 2000, p.52).

A maioria das famílias que fazem parte da agricultura familiar, como mencionado anteriormente, possui pequenas áreas de plantio ou de criação de animais, e raramente utilizam de mão de obra e ou serviço terceirizado. Considera-se, dessa forma, a agropecuária de pequeno porte, como um modelo de agricultura familiar. Da mesma forma que a produtividade agrícola, a atividade visa a produção para o consumo, buscando a melhoria na qualidade de vida, através de produtos naturais e muito raramente, orgânicos.

De acordo a Lei nº 11.326/2004, são estimados agricultores e agricultoras familiares aqueles que possuem até quatro módulos de área, em que a mão de obra predominante é do núcleo familiar, obtendo a renda da família através das atividades econômicas desenvolvidas na própria propriedade. A propriedade e o local de trabalho são divididos com os demais membros da família (MDA, 2004).

O MDA, reforça que na agricultura familiar, é a família que exerce os trabalhos de produção e abrange agricultores tradicionais, famílias que foram assentadas pela Reforma agrária, indígenas, extrativistas florestais, ribeirinhos, pescadores articiais, quilombolas e de outros beneficiados dos programas do MDA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC) (MDA,2004).

Os movimentos e organizações sociais da Agricultura Familiar ocupam um lugar respeitável na luta por políticas públicas e pela Reforma Agrária no Brasil. Para os movimentos sociais, a Agricultura Familiar é uma categoria agregada de direitos e identidade política unificada de unidades diversificadas de famílias no campo. Dentro desses movimentos sociais, merece destaque, as ações das mulheres rurais por direitos e também para construir espaços na sua autonomia e independência social e financeira (DELGADO; BERGAMASCO, 2017).

Através de dados e levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e do Censo Agropecuário de 2006, torna-se possível comparar a Agricultura Familiar com o Agronegócio. Constata-se que a Agricultura Familiar domina as estatísticas na organização rural e na geração de empregos. No Brasil existe cerca de 5 milhões de organizações, e destas, 4,3 milhões pertencem a Agricultura Familiar, atingindo o percentual de 84%. Considerando que 807 mil organizações não pertencem a agricultura familiar, ou seja, 16% pertencem ao Agronegócio. As pequenas propriedades possuem 12,3 milhões de pessoas, isto é, 74%. Nas grandes propriedades, porém, registra-se apenas 4,2 milhões, ficando com 26% (IPEA, 2011).

A Agricultura Familiar possui quatro aspectos importantes a serem considerados; (a) Grande ligação com a segurança nutricional e alimentar; (b) Defesa para os alimentos tradicionais, que

contribui para uma alimentação balanceada, tendo como uso, a sustentabilidade de recursos naturais; (c) O impulso das economias locais, principalmente quando possui políticas que sejam voltadas ao agricultor, reafirmando sua identidade, assistência social, bem-estar e o desenvolvimento rural; (d) Potencial para poder demonstrar a geração de trabalho, de responder os impactos das mudanças climáticas e ambientais e também o consumo de produtos das agroindústrias familiares.

A característica da agricultura familiar visa manter o controle dos recursos que são utilizados na produção. A pesquisa agropecuária oportuniza aos agricultores familiares, a visualização e a observação da sustentabilidade de suas atividades agrícolas. A mesma não impede o controle da produção, da comercialização dos produtos, da produtividade e a autossuficiência alimentar.

Devido a relevância da Agricultura Familiar, dentro do cenário brasileiro, como incentivo a atividade, criou-se linhas de créditos destinadas ao desenvolvimento da mesma, procurando evoluir tanto na quantidade e na qualidade dos produtos produzidos, quanto no bem-estar dos envolvidos no processo, como por exemplo, o Pronaf.

2.2 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Pronaf, foi criado no governo de Fernando Henrique Cardoso no ano de 1996, com finalidade de financiar projetos que são individuais ou até mesmo coletivos, gerando e auxiliando na renda de agricultores familiares e de famílias assentados pela Reforma agrária. O mesmo possui as taxas de juros mais baixas para os financiamentos rurais e também possui taxa de inadimplência baixa referente a outros sistemas de créditos. Com o surgimento do programa, o Governo Federal priorizou o apoio e o reconhecimento dos agricultores familiares.

O Pronaf, foi criado em 1996 e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, em 24 de julho de 2006, tendo como objetivo regularizar tanto a Agricultura Familiar, como todas aquelas pequenas formas de exploração econômica nos campos, nas águas e também nas matas brasileiras, incluindo também, as microempresárias.

A cartilha do Pronaf (2011/2012), define o mesmo como sendo um Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, fundado através do governo federal, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o incentivo e o apoio para agricultura familiar (MDA). O Pronaf faz parte na Agricultura Familiar referente a liberação de crédito rural, para o custeio da safra, ou para, investimento em máquinas, equipamentos, infraestrutura e serviços agropecuários ou não agropecuários.

O Pronaf, tem suas políticas públicas voltado para o agricultor familiar, com o intuito de apoiar e promover os incentivos para o produtor trabalhar em suas terras, tanto para seu sustento, quanto

para seu ganho. O Pronaf ameniza as dificuldades encontradas no meio rural, e possibilita ao agricultor familiar permanecer no espaço rural, ofertando linhas de créditos viáveis as necessidades de cada um. Lembrando sempre que o mesmo precisa se enquadrar nas normas e leis que são determinados pelo Pronaf. Dessa forma a atividade deixará o contexto econômico do sistema de produção capitalista para se integrar ao mercado consumidor.

As pessoas, ou seja, os produtores que se enquadram no programa do Pronaf, são os agricultores familiares, os favorecidos do programa nacional de Reforma Agrária (PNRA), os quilombolas, programa nacional de crédito fundiário (PNCF), agricultores, os extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, indígenas, e outros povos que são tradicionais (PRONAF 2017/2020).

Para ter direito às políticas públicas, o agricultor precisa possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), fornecida por entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, ligados ao Pronaf, movido pelos documentos pessoais, comprovante de área, número de pessoas residentes, composição da força de trabalho e da renda. No caso do município de Rio Bonito do Iguaçu, o documento é de responsabilidade do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Através da Carta de Aptidão, o agricultor terá acesso a seu limite de crédito, comprovando que sua renda, é de no mínimo 70%, oriunda da atividade rural, e que a renda bruta anual da família não ultrapassa R\$ 360.000,00. O produtor rural deve ter residência na propriedade ou próximo e a mão de obra deve ser familiar (PRONAF 2017/2020).

Como já foi mencionado anteriormente e citado por alguns autores, o Pronaf passou a ser uma linha de crédito com o objetivo de atender o agricultor familiar, através da capacidade de produzir com qualidade e quantidade garantindo o acesso e a permanência do mesmo, no mercado consumidor. Nesse contexto, inúmeros são os ganhos e avanços, que vão desde a recuperação da qualidade do solo, até a melhoria nos aspectos social e econômico das pessoas que sobrevivem da agricultura. O programa disponibiliza novas linhas de créditos, assistência técnica, com capacitação e pesquisas, de acordo com as necessidades da agricultura familiar, com taxas de juros abaixo do mercado, atendendo ao principal objetivo do programa (LAMPUGNANI,2013).

Diante da comprovação da relevância do programa, o Pronaf foi se expandindo e abrangendo outras áreas, com normas específicas para cada caso. Conti e Roitman (2011), atribuem as políticas de planejamento, as responsáveis pelas ampliações dos novos projetos específicos de assistência ao produtor. A referida ampliação de projetos específicos em diversas áreas (Pronaf agroindustrial, Pronaf agroecologia e o Pronaf mais alimentos...) passou a disponibilizar novas oportunidades aos agricultores.

O Pronaf, ligado as ações governamentais, dispõe ainda de financiamentos com recursos destinados à construção e/ou reforma de casas rurais, sendo disponíveis R\$ 500 milhões de recursos, para a construção de até 10 mil casas (MAPA, 2019).

O Pronaf possui linhas de créditos específicas, em que o produtor rural analisa e constata em qual ele se enquadra para se beneficiar do programa. O Pronaf custeio obtém crédito agrícola para as despesas da agricultura familiar. Com o Pronaf custeio o agricultor pode adquirir sementes, fertilizantes, defensivos, hora máquina, reforma de pastos, entre outros itens necessários no dia a dia da produção, seja ela agrícola ou agropecuária. Cada produtor rural se enquadra dentro de uma linha de crédito do Pronaf para usufruir do recurso, e para isso, ele dirige se aos agentes financeiros que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

2.3 REFORMA AGRÁRIA E ASSENTAMENTOS

Em 1950, surgiram as primeiras ligas camponesas do Governo Federal e com isso foi criado a Superintendências de Reforma Agrária (SUPRA), mas com a entrada do regime militar em 1964 essas ligas foram refutadas e combatidas. Entretanto, o Governo Federal Militar estabeleceu novas diretrizes para as questões fundiárias, sendo elaborado o Estatuto da Terra, o qual foi editado da Lei nº 4.504, de 16/94; foi criado ainda o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), em substituição a SUPRA.

Havia nessa época, esses órgãos que normatizavam o sistema da Reforma Agrária no Brasil, mas ainda não existia nenhum plano nacional que pautava a Reforma Agrária. Em 1970 foi criado o INCRA, pelo decreto de nº 1.110, qual é responsável ainda pelas questões agrárias do país.

A Reforma Agrária começou a ser tratada com mais intensidade só a partir da redemocratização em 1984, em que se lançou o decreto de nº 97.766, o qual previa que até 1989 através do Plano Nacional de Reforma Agrária, a realização de distribuição de 43 milhões de hectares para mais de 1,4 milhões de famílias que não possuíam terras para morar, sustentar e produzir. Na Constituição de 1988, foi assegurando o direito de a União estar desapropriando as terras particulares para afim da Reforma Agrária (KERDNA, 2019).

Nos artigos 184 e 186 da Constituição Federal, estão apresentados os critérios para a realização da Reforma Agrária. No art. 184 descreve que se o proprietário da terra não cumprir, através de seu dever social, a União pode estar desapropriando a mesma. E no art. 186 é estabelecido os casos em que se cumpre a função social da terra. Verifica-se o aproveitamento racional e adequado da terra, a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis, a preservação do meio ambiente, a observância

das disposições que regulam as relações de trabalho e a preocupação com o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Para a desapropriação a fim da Reforma Agrária são elencados alguns critérios que são insuficientes, sendo eles: as pequenas e médias propriedades rurais, desde que o proprietário não tenha outras propriedades rurais, o qual está colocado na Lei 8.629/93; quando a propriedade está utilizada e é produtiva, (art.185); o imóvel que demonstre que está sendo utilizado para a implementação de projetos técnicos (Lei 8.626/93, art.7º); propriedades que sejam da marinha e na marginal dos rios federais; e a reserva á margens dos rios navegáveis (art.26, da Lei 4504/64).

Verifica-se ainda que existe dois tipos de desapropriação que sejam de interesse social, sendo eles: o primeiro que é de cunho genérico, regulamentado pela Lei 4132/62; o segundo que é específico da Reforma Agrária, regulamentado especificamente pela Lei Complementar no 76/93, e pelas Leis 8629/93 e 4504/64.

A Reforma agrária é uma forma de estar redistribuindo as riquezas que eram grandes concentradas na antiguidade. Carte (2010), afirma que no século XX ficou marcado como o século da Reforma Agrária, sendo por causa que houve em vários países a realização da reforma, os quais tiveram contribuindo com os setores econômicos, sociais, demográficos e políticos.

Martins (1999,1981) e Oliveira (2013), defendem a ideia de que no Brasil não ocorreu as distribuições de capitais e de terras como aconteceu nos termos clássicos. Oliveira (2013) conclui que no Brasil o capitalismo moderno fez com que as propriedades privadas ganharam forças por causa do sistema políticos.

Através da aliança entre o capital e as propriedades das terras que foram intermediadas pelo Estado, foi possível ter no Brasil a unificação entre o social, o latifundiário e o capitalista burguês, com isso, aconteceu o processo de formação territorial do Brasil (MARTINS,1999, 1981). A partir disso é possível analisar que a Reforma Agrária no Brasil, não conseguiu atingir o seu objetivo principal, que era de eliminar os obstáculos que fossem impostos pela propriedade.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), é um movimento liderado por trabalhadores rurais, ou seja, camponês. Esse é o principal movimento, que trabalha em prol as lutas sociais que existem no Brasil (CARTER,2010). Fernandes (2010), também afirma que através das lutas sociais a Reforma Agrária, é pauta em diversos estados. Diante disso, os produtores rurais asseguram suas reproduções, sendo que “o acesso à terra é condição essencial para o campesinato, pois é nesta que os camponeses asseguram seu meio de existência, constroem sua identidade e reproduzem seu trabalho familiar” (FERNANDES,2010, p.173).

Sampaio Jr (2013), define que a Reforma Agrária precisa unir os trabalhadores tanto do campo como os trabalhadores da cidade, e não pode estar desvinculando as modificações que são baseadas

na revolução brasileira. A revolução acontece através das alterações estruturais que ocorrem nos estados. É preciso que as três reformas estejam trabalhando juntas e em conjunto, sendo elas: a Reforma Agrária, a Reforma Brasileira e a Reforma Socialista.

Quando se tem uma Reforma Agrária, que possui como sua principal importância a sociedade brasileira, é possível ter objetivos voltados a agricultura camponesa. Várias famílias que residem no campo, lutam diariamente, superam obstáculos para melhorarem as condições de sobrevivência de suas famílias. Elas contam com a educação do campo, como forma de valorização, fortalecendo as atividades voltadas ao campo, através do conhecimento e, consequentemente, do prazer em viver no mesmo, pois o meio em que vivem apresenta possibilidades e acesso similares ao meio urbano. O referido fator, contribui com o aumento populacional do campo rural nas áreas de assentamentos (COSME, 2016).

A Reforma Agrária pode ser entendida por algumas pessoas como um grupo que desapropria as terras, e também pode ser entendida por outras, como medidas de doação, através da regularização fundiária e do reconhecimento do estado, do município e do governo na criação dos assentamentos. A Reforma Agrária é entendida pelos governos brasileiros como uma entidade que vem trazer o fortalecimento do capitalismo para o país.

Dentro do Brasil, se tem dois tipos de Reforma Agrária que foram implementadas, sendo: a Reforma Agrária Convencional (RA) e a Reforma Agrária de Mercado (RAM). Na RA define-se 12 tipos de políticas de obtenção de terras, sendo as quais: Adjudicação, Cessão, Compra, Confisco, Desapropriação, Doação, Incorporação, Reconhecimento, Transferência, as quais dão origem para 20 tipos de assentamentos no Brasil entre os anos de 1961-2010. Na Reforma Agrária de Mercado (RAM) se obtêm 7 tipos de linhas de financiamentos entre os anos de (1998-2009) no Brasil, na qual é possível denominar quais são os tipos de projetos de assentamentos, as suas siglas e o órgão que é responsável pela qual, sendo possível analisar esses tipos de projetos no quadro 8 (COCA, 2013).

Para Fernandes (2010), as políticas dos assentamentos rurais e da Reforma Agrária devem haver uma atualização. Para ele ainda a Reforma Agrária tem perdido desde o Governo do Fernando Henrique Cardoso o seu conceito clássico, e por isso a desapropriação das terras é um meio de estar penalizando o latifundiário “tem perdido espaço na correlação de forças que mantêm a Reforma Agrária na pauta política” (FERNANDES, 2010. p.2).

Fernandes (2010), defini que são implementados nos assentamentos rurais a desapropriação pela compra e a incorporação do qual. Com esses elementos e mais a territorialização do agronegócio dos latifundiários e a estrangeirização do espaço, é possível perceber, através do autor a necessidade de estar reconceitualizando a Reforma Agrária. Sendo assim a Reforma Agrária:

[...] não deve ser tratada como negócio, ou apenas pela dimensão econômica. Ela precisa ser compreendida como uma política territorial sustentável para superarmos pelo menos duas décadas de destruição social e ambiental causada pelo modelo do agronegócio (FERNANDES, 2010. p.3)

Para Carvalho (2010), a reconceitualização da Reforma Agrária tem chamado a atenção, pois a interpretação da Reforma Agrária estaria superada no Brasil, referente os fatores de atualização do latifundiário e a destinação das terras devolutivas e das terras pública para as empresas capitalistas. Atualmente a Reforma Agrária está baseada nas visões políticas de centro-esquerda que teriam como pressuposto a busca de uma revolução burguesa no campo, como o intuito de eliminar os restos feudais característicos do latifúndio.

3. METODOLOGIA

No decorrer da pesquisa bibliográfica abordam-se dados importantes relacionados a organização da Agricultura Familiar, sobre as linhas de créditos do Pronaf e da Reforma Agrária, utilizando-se de fontes secundárias como artigos científicos, revistas, livros, manuais, sites oficiais e entre outras fontes de informação, matérias e notícias relacionadas como o estudo.

Ao longo do artigo, busca-se estabelecer um paralelo entre o referencial teórico, com a realidade local, ou seja, aproximar a teoria da prática vivenciada por algumas famílias no referido município, através da coleta de dados com algumas mulheres oriundas da Agricultura Familiar que desenvolvem um trabalho importante nesses aspectos.

Marcori e Lakatos (2003) definem a pesquisa de campo como:

Aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimento acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles (MARCORI e LAKATOS, 2003, p.186).

Na pesquisa buscou-se compreender quantitativamente características de determinadas famílias sendo, portanto de natureza quantitativo-descritiva, considerando como pesquisa do tipo levantamento.

A coleta de dados aconteceu nos dias 13, 20 e 27 de setembro de 2019, através de uma entrevista estruturada por um questionário de perguntas de múltipla escolha. Para Bêrni (2002), as entrevistas são estruturas realizadas por meio de perguntas e de procedimento de um mesmo formato para cada entrevistado. Segue-se um roteiro com perguntas que são previamente estabelecidas.

A pesquisa tem a estatística descritiva, que para Vergara (2000) é caracterizada com uma determinada população ou até mesmo por fenômeno, e analisa as conexões entre as variáveis e demonstra a natureza de cada. Na pesquisa não é preciso esclarecer os fenômenos a qual se coloca, apenas se servir como base de explicação.

A referida pesquisa abrange as 20 famílias que participam da Feira da Agricultura Familiar de Rio Bonito do Iguaçu, sendo a maioria, famílias assentadas pertencentes aos assentamentos Ireno Alves do Santos, Marcos Freires e 10 de Maio.

3.1 ASSENTAMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Em 19 de março de 1992, o Governador Roberto Requião reconheceu e assinou o decreto do novo município do Paraná que começou a ser chamado de Rio Bonito do Iguaçu, por causa de suas terras serem banhadas pela água do Rio Iguaçu.

Após mais de uma década da fundação do MST foi promovido a maior ocupação do latifúndio do Paraná, sendo uma área total aproximada em 86 mil hectares, abrangendo quatro municípios da região centro-sul e sudoeste do Paraná. Tais terras pertenciam ao grupo Giacometti Marodim, que eram proprietários também de uma madeireira que ficava localizada nessa área (MOREIRA,2013).

O grupo Giacometti Marodim é uma empresa de madeira, denominada com a maior exportadora de molduras, painéis e componentes para a construção civil do Brasil. Antes da ocupação de 1996, a empresa possuía uma área de terras aproximadamente de 86 mil hectares, e após a ocupação do MST, em parte dessa área, formou-se três assentamentos em Rio Bonito do Iguaçu: Ireno Alves do Santos, Marcos Freire e 10 de Maio (MOREIRA, 2013).

Na madrugada do dia 17 de abril de 1996, os denominados “sem terras” acamparam na Fazenda Giacomet Marodim que ficava as margens da rodovia PR 158, num lugar denominado como “Buraco”, nas proximidades do Rio Xagú. Aproximadamente três mil e quinhentas famílias ficaram por volta de oito meses nesta localidade. Após se deslocaram para o portão da fazenda, e depois de algum tempo, foram para a sede da mesma, que ficou conhecida como a comunidade Primeira Conquista e fundaram o Assentamento Ireno Alves do Santos. No assentamento tinha cerca de 1500 famílias, sendo que algumas já tinham recebidos os seus lotes (PAESE, ORSO, 2012).

Desde do surgimento dos assentamentos, a arrecadação pública e o desenvolvimento do município resultaram em benefícios para os municípios, principalmente, as famílias assentadas. Inúmeras foram as conquistas. Atualmente os assentamentos possuem um total de 10 escolas de educação infantil, fundamental e ensino médio: sendo 6 escolas municipais (educação infantil e os primeiros anos do ensino fundamental), 4 escolas estaduais (anos finais do ensino fundamental e ensino

médio). Ressalta-se que, o colégio Iraci Salete Strozac possui a única turma de magistério do município, e conta ainda com a escola itinerante com mais de um mil, alunos matriculados, em todo o estado do Paraná (MOREIRA, 2013).

Na área de saúde possui 2 postos, atendendo pelo Programa Saúde da Família-PSF, além de agentes de saúde e grupos que fazem atendimentos diretamente com as famílias, e grupos de mulheres que são organizados nas comunidades dos assentamentos (MOREIRA, 2013).

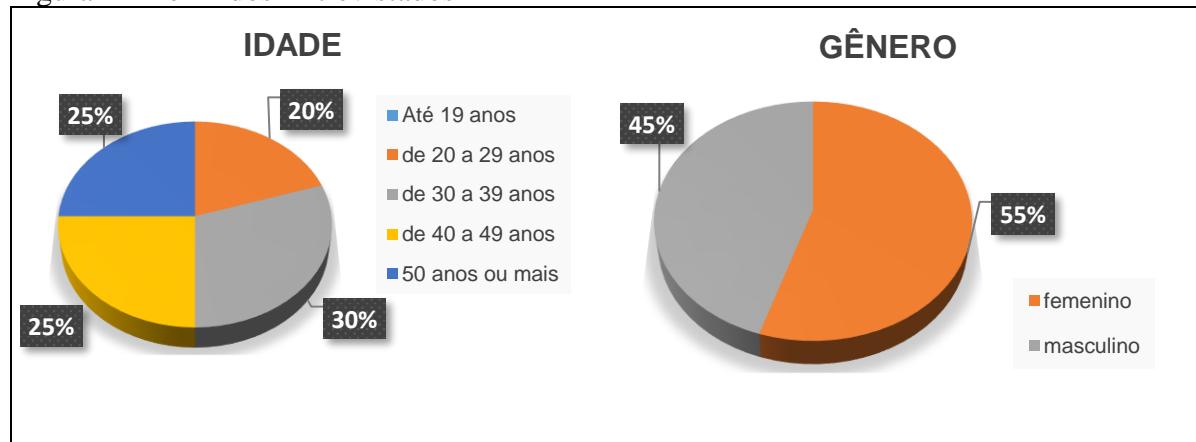
Após 11 anos da ocupação, as áreas estão habitadas por muitos jovens e filhos de assentados que participam das manifestações e ocupações com o objetivo de conquistar um pedaço de terra. Cada área que é desapropriada pelo INCRA é suficiente para a sobrevivência de uma família, por isso os jovens e filhos de assentados tentam conquistar um lote como os seus pais (MOREIRA, 2013).

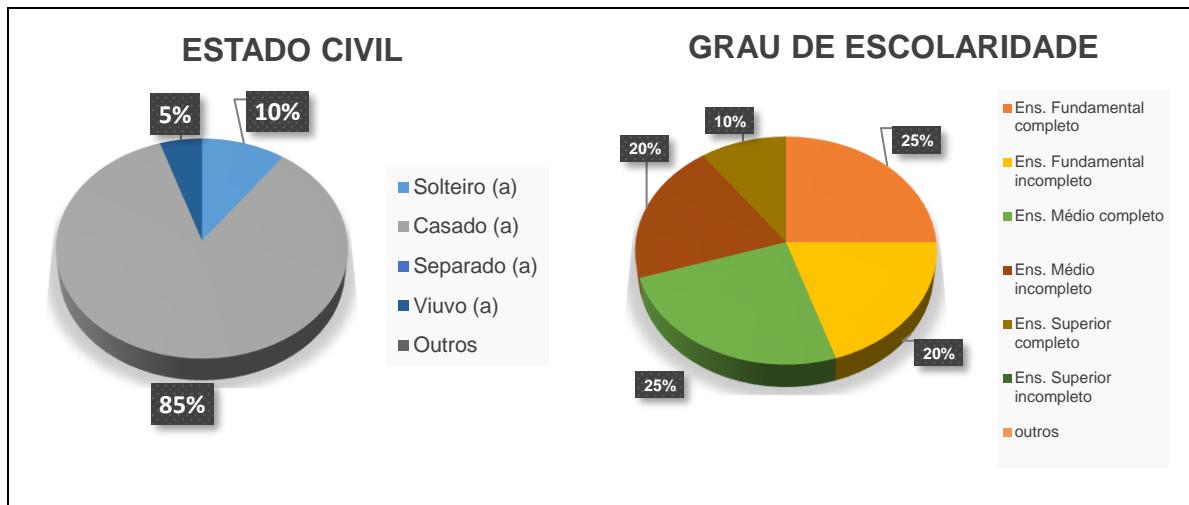
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO

Para atingir os objetivos do estudo foram entrevistadas 20 famílias que participam da Feira Da Agricultura Familiar no município de Rio Bonito do Iguaçu, que fazem parte dos 03 assentamentos.

Figura 1 – Perfil dos Entrevistados





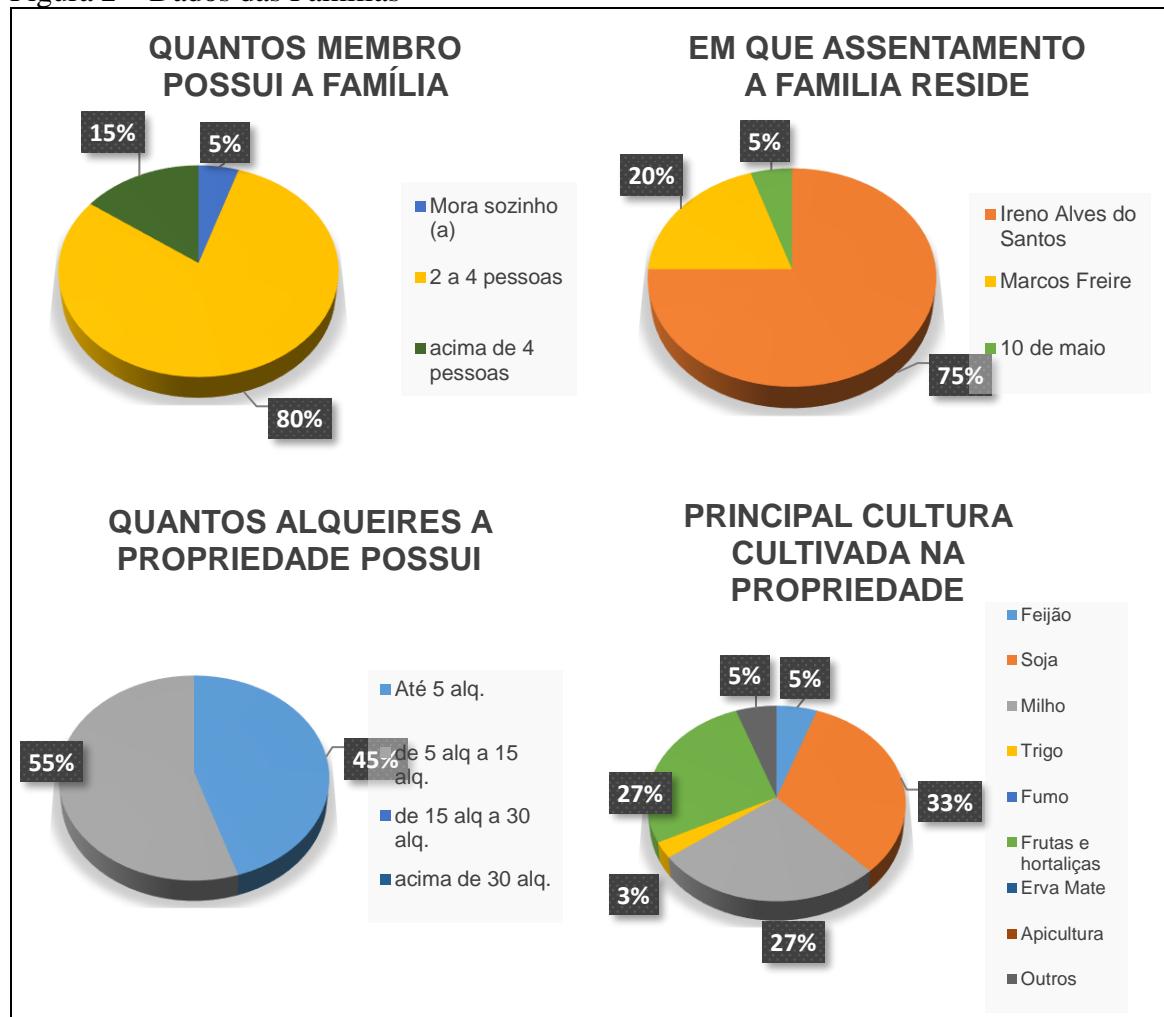
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

Na figura 1 é analisado o perfil dos entrevistados, podendo observar a idade, 6 pessoas têm a idade de 30 a 39 anos, 5 possuem idade de 40 a 49 anos e 5 de 50 anos ou mais. Os demais entrevistados, ou seja, 4 pessoas têm de idade de 20 a 29 anos. Para Toledo (2011), os jovens estão deixando as propriedades para buscar alternativas econômicas e educacionais diferentes das encontradas no meio rural, com isso percebesse um envelhecimento dos que permanecem no meio rural.

A maioria dos entrevistados é do sexo feminino, ou seja, 11 são do gênero feminino e 9 são do gênero masculino. Em termos de estado civil, a maior parte é casada, 17,2 solteiras, e 1 é viúva. O grau de escolaridade está mais concentrado no ensino fundamental completo e ensino médio completo, sendo 5 pessoas, 4 possuem o ensino fundamental incompleto e ensino médio incompleto, e apenas 2 têm o ensino superior completo.

Na figura 2 mostra quantos membros possuem em cada família dos entrevistados, em qual assentamento a família reside, quantos alqueires a propriedade possui e qual é a principal cultura cultivada na propriedade.

Figura 2 – Dados das Famílias



Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

A maioria das famílias, sendo 16 possuem de 2 a 4 pessoas, 3 têm acima de 4 pessoas e apenas 1 mora sozinha (o). A pesquisa de Silva e Valente (2017) mostra dados idênticos, sendo que as famílias são, em quase 100% dos casos, nucleares, e constituídas, em média, por quatros pessoas. Esse número é relativamente pequeno, se comparando ao imaginário que se tem das famílias no meio rural, o que não se deve a uma diminuição no número de filhos, mas ao desmembramento destas com a ida para o assentamento, já que muitos filhos não acompanham os pais.

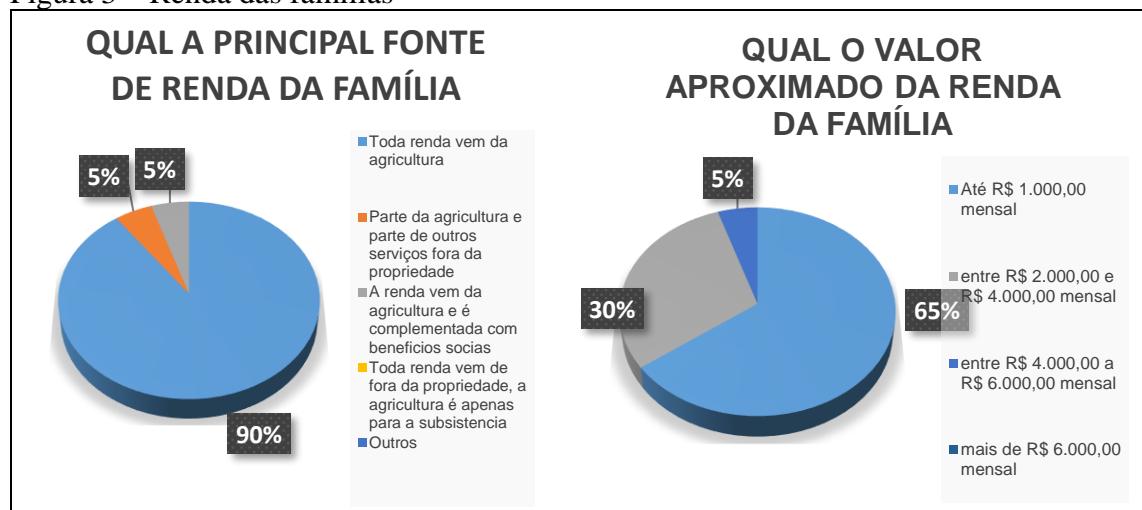
A maior parte das famílias, ou seja, 15 residem no assentamento Ireno Alves do Santos, e 4 moram no assentamento Marcos Freire e apenas 1 habita no assentamento 10 de Maio.

A maioria das famílias, sendo 11 têm de 5 alq. à 15 alq. e 9 possuem até 5 alq. Na pesquisa Bezerra e Schilindwein (2016) mostra que o maior percentual é das propriedades com até 10 hectares, o que representa uma concentração de pessoas com pouco espaços (há) para estar produzindo. A principal cultura que é cultivada nas propriedades é a soja, e em segundo é o milho e as frutas e hortaliças, em terceiro é o feijão e outras culturas sendo, que uma das famílias fabricam e vendem

vassouras, e em quarto é a cultura do trigo. Lampugnani (2013) analisou na pesquisa dados similares, sendo que os principais produtos produzidos pelos agricultores da comunidade São Pedro são de origem vegetal e animal: soja, milho, trigo, erva mate, cana de açúcar, hortaliças, mandioca, batata doce, leite, frangos, suínos, ovelhas, feijão, amendoim, verduras, tomates, temperos, peixes, cachaça, melancias e frutas e temperos diversos.

Na figura 3 é analisado qual é a principal fonte de renda que as famílias possuem, se é suficiente para a sobrevivência da mesma e qual o valor aproximado.

Figura 3 – Renda das famílias



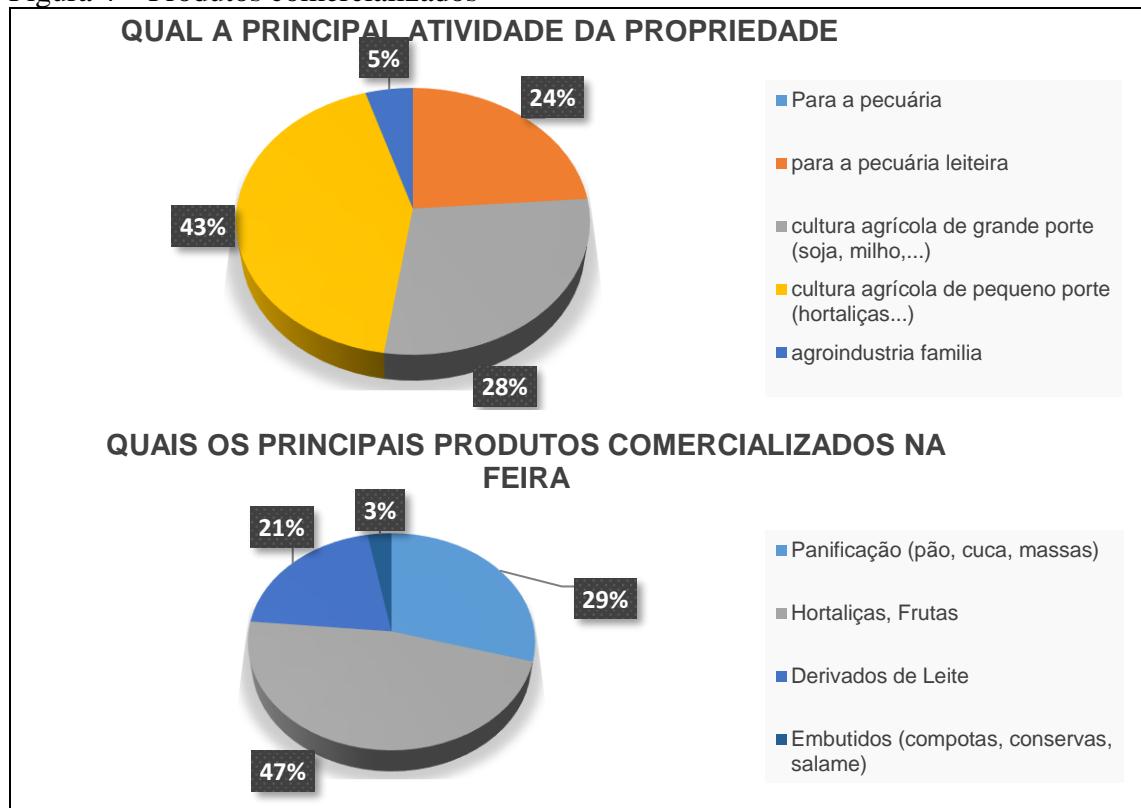
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

A principal fonte de renda das famílias é que toda a renda vem da agricultura familiar com 18 famílias, 1 tem a sua principal fonte como parte da agricultura e parte de outros serviços fora da propriedade e também 1 tem que vem da agricultura e é complementada com benefícios sociais. O trabalho de Silva e Valente (2017), apresenta dados similares, onde a renda das famílias que, em cerca de 60% dos casos, é proveniente de mais de uma fonte. O trabalho fora da propriedade representa uma estratégia da qual podem lançar mão em situações difíceis, sendo o mais comum trabalhar em fazendas da região ou fazendo “bicos” no próprio assentamento.

A maioria das famílias, sendo 13 possuem o valor aproximado de renda de até R\$ 1.000,00 mensal, 6 têm o valor entre R\$ 2.000,00 a R\$ 4.000,00 mensal e apenas 1 têm entre R\$ 4.000,00 a R\$ 6.000,00 mensal. Para 10 famílias a renda é suficiente para a sobrevivência da família e para as outras 10 não é suficiente para a sobrevivência.

Na Figura 4 é observado qual é a principal atividade da propriedade e quais são os principais produtos que são comercializados na feira da Agricultura Familiar.

Figura 4 – Produtos comercializados



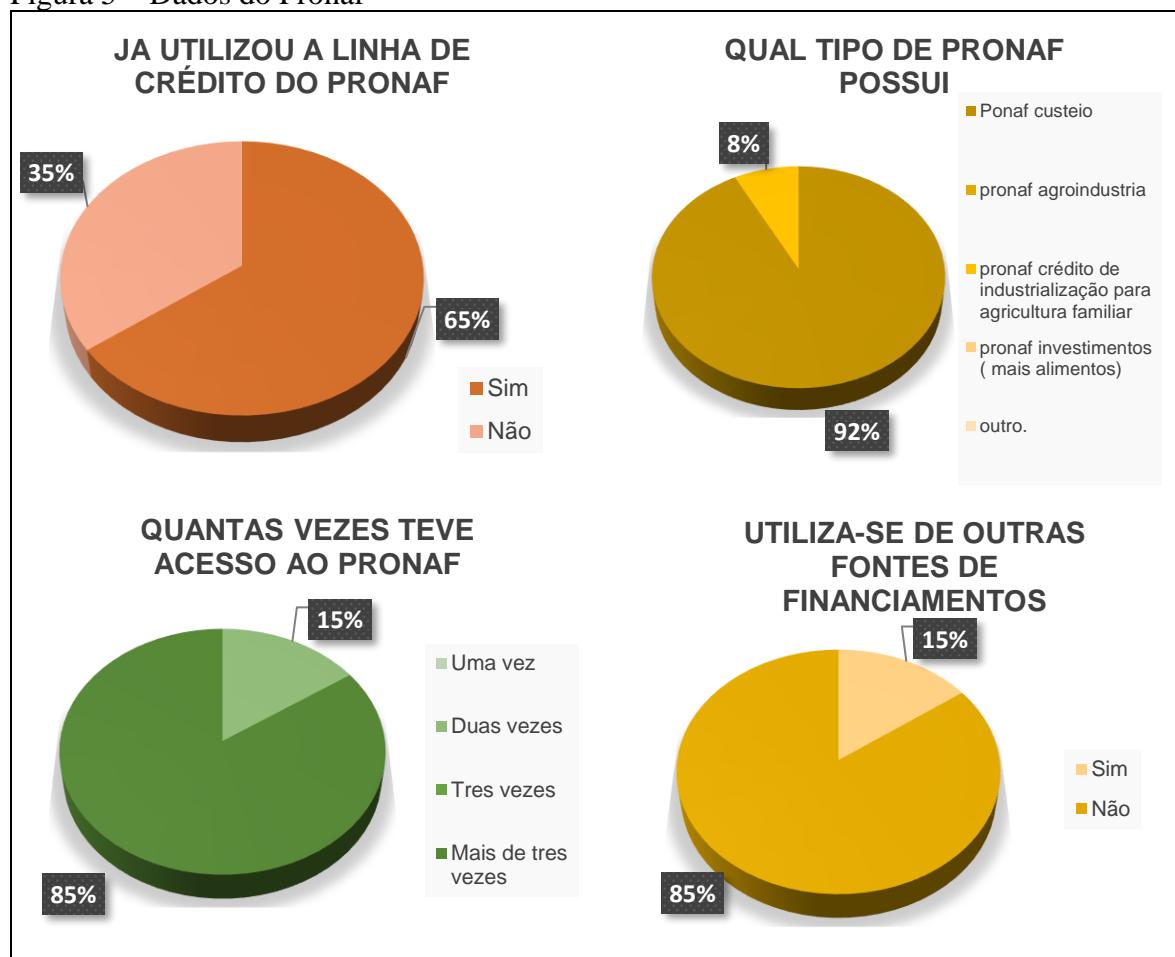
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

A maioria das famílias apresentam em suas propriedades como a principal atividade, ou seja, 9 possuem a cultura agrícola de pequeno porte (hortaliças...), 6 abrange a cultura agrícola de grande porte (soja, milho...), 5 contêm a pecuária leiteira e apenas 1 possui a agroindústria familiar. No estudo de Bezerra e Schilindwein (2016), foi verificado que, apesar de os agricultores familiares cultivarem uma variedade de produtos, o milho e a soja (cultura agrícola de grande porte) destacam-se como os cultivos mais importantes. No, entretanto, é importante mencionar que os produtores tanto comercializam como consomem os seus produtos cultivados na propriedade.

O produto mais comercializado pelas famílias na feira, sendo, 16 é as hortaliças, frutas, o segundo produto com 10 vendido é a panificação (pão, cuca, massas), o terceiro produto com 7 é o derivado de leite e apenas 1 vende embutidos (compotas, conservas, salames). Lampugnani (2013) analisou que os principais cultivos voltados para a comercialização são: milho, soja, leite, suínos, frangos, fumo, cachaça, hortaliças, verduras, tomates e temperos.

Na figura 5 é estudado sobre o Pronaf, se as famílias já usaram, qual o tipo que possui, quantas vezes teve acesso se é utilizado de outras fontes de financiamentos.

Figura 5 – Dados do Pronaf



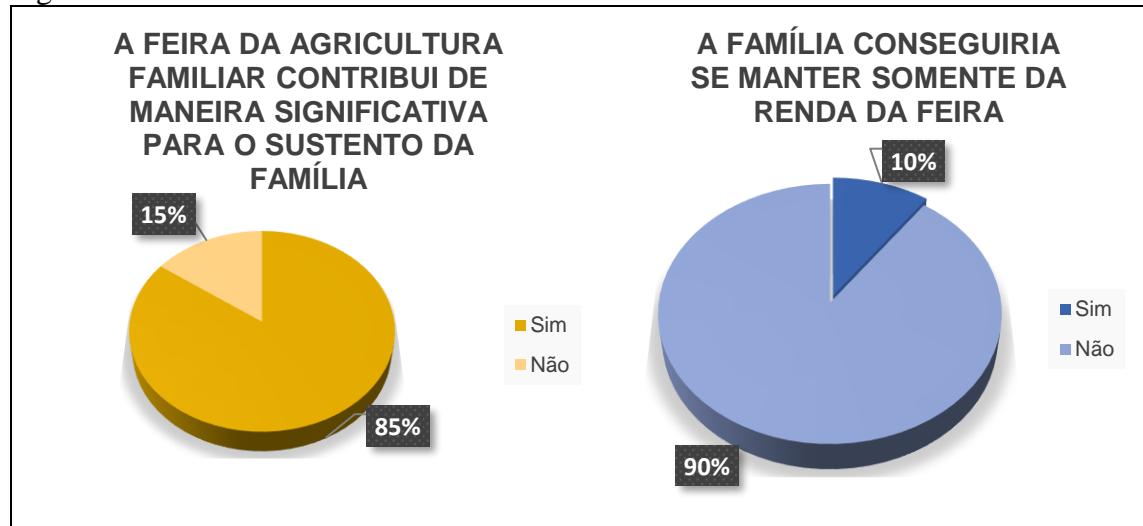
Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

Na maior parte das famílias, ou seja, 13 já empregaram da linha de crédito do Pronaf, e 7 não utilizaram ainda, destas que não aproveitaram ainda 2 coloram que não podem estar usando por causa que os seus lotes que residem nos assentamentos não possuem documentação ainda. Das 13 que já obtiveram, 12 possuem o custeio e 1 têm o crédito de industrialização para agricultura familiar. Na pesquisa de Wahlbrinck (2017), mostra que 43,3% dos entrevistados utilizaram simultaneamente de duas linhas de créditos rural Pronaf (custeio e mais alimentos investimento).

Das famílias que já utilizaram e possuem da linha de crédito do Pronaf, 11 tiveram mais de três vezes de acesso e 2 apresentaram acesso por duas vezes. Das que tiveram acesso a outro tipo de linha de financiamento foram apenas 3 e 17 não tiveram acesso a outros tipos de fonte financiamento. Com isso é possível analisar que as famílias de agricultura familiar utilizam mais da linha de crédito do Pronaf. Na pesquisa de Lampugnani (2013), se obteve dados similares, que através das entrevistas realizadas na comunidade em questão, pode-se dizer que a grande maioria das propriedades utiliza crédito do Pronaf.

Na figura 6 é analisado se a feira da Agricultura Familiar contribui de maneira significativa para o sustento da família e se conseguiria se manter somente da renda da feira.

Figura 6 – Pronaf

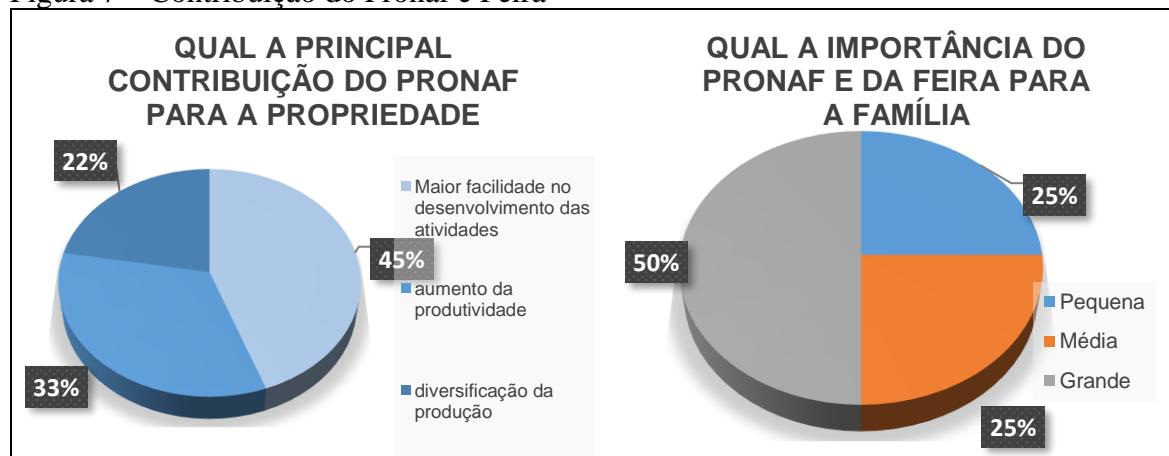


Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

A feira da Agricultura Familiar vem contribuindo de maneira significativa para o sustento da família para 17 e para 3 ela não contribui de maneira expressiva para o seu sustento. Para 18 não conseguiram se manter somente da renda da feira e 2 responderam que conseguiram se manter somente da feira.

Na figura 7 é analisado qual é a principal contribuição do Pronaf para a propriedade e qual a importância da feira para a família.

Figura 7 – Contribuição do Pronaf e Feira



Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

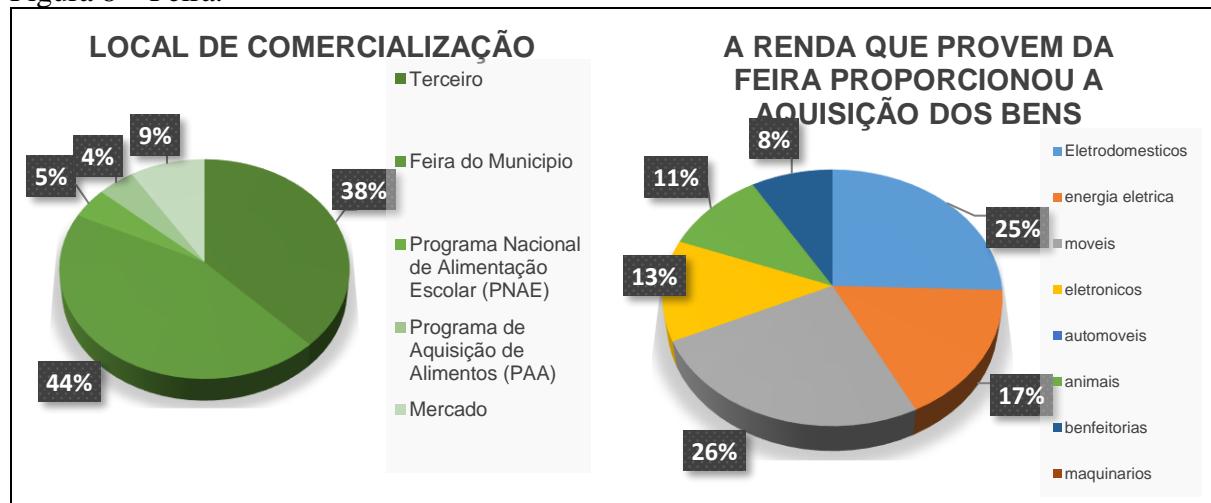
A maioria das famílias, ou seja, 8 têm como a principal contribuição do Pronaf para a propriedade a sua maior facilidade no desenvolvimento das atividades, para 6 o aumento da

produtividade e 4 tem para estar diversificando a produção. Lampugnani (2013), analisa em seu trabalho dados parecidos, que segundo o relato dos agricultores entrevistados, os recursos acessados do Pronaf foram utilizados de forma bem diversificada pelos agricultores, para estarem aumentando e melhorando a produção ou para diminuir o esforço físico e adquirir novas tecnologias, o que faz perceber que o programa está cumprindo os seus objetivos junto aos agricultores.

O Pronaf e a feira têm grande importância para 10 famílias, 5 classificaram como média e pequena importância. No trabalho de Hanauer e Teixeira (2019), foi observado que o Pronaf desempenha um papel importante no fomento da agricultura familiar nos municípios do Território da Produção/RS. Em média, no período analisado, a utilização do programa Pronaf para o financiamento da produção tem aumentado.

Na figura 8 é observado o local que é comercializado os produtos das propriedades, e se a renda que provem da feira proporcionou a aquisição dos bens.

Figura 8 – Feira.



Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa de campo, 2019.

Todas as famílias comercializam os seus produtos na feira do município, 17 vendem para terceiros, 4 comercializam os seus produtos para os mercados da localidade e 2 revendem para o programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para o programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA, Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003), é um programa de políticas públicas que se utiliza para comprar aos produtos da agricultura familiar. Wahlbrinck (2017) demonstra em sua pesquisa, em que a principal forma de comercialização dos produtos no município de Imigrante é por meio de cooperativas e associações 59% dos entrevistados, 38% vendem para empresas e apenas 3% vendem para as feiras, que é o caso da feira do produtor rural que acontece uma vez por semana no município.

A renda que provem da feira da Agricultura Familiar proporciona para 12 famílias a aquisição de eletrodomésticos e móveis, para 8 energia elétrica, para 6 a aquisição de eletrônicos, para 5 a compra de animais e para 4 a realização de benfeitorias.

Na questão aberta em que os agricultores foram perguntados sobre qual o impacto do Pronaf na renda da família, foi obtido resposta de 13 famílias das 20 que foram entrevistados, sendo que apenas as que responderam já tiveram acesso ao Pronaf. Três destas, colocaram que o programa impactou na melhoria de vida e ajudou no plantio das lavouras, e duas apontaram ajuda na sustentabilidade.

As outras famílias consideraram que o Pronaf ajudou a melhorar a renda e aumentou a produtividade da propriedade através do crédito vindo a, segundo eles, para dar um “empurrão” nas atividades da propriedade, facilitar a compra de sementes de qualidade para o plantio, e de linhas de crédito.

Na pesquisa de Miranda e Gomes (2016), é analisado que o Pronaf contribui de uma forma direta na elevação de renda e de melhoria nas condições de vida no meio rural. A melhoria de vida é através do avanço tecnológico e de organizações dos produtores rurais, sendo, portanto, a compra de maquinários, assistência técnicas e entre outros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou avaliar a importância da feira e do Pronaf para as famílias que participam da Feira da Agricultura Familiar e residem em assentamentos do município de Rio Bonito do Iguaçu. Além de identificar o perfil das famílias, verificar as linhas de créditos do Pronaf utilizadas pelas famílias e apresentar o impacto do mesmo na renda destas famílias.

No estudo pode-se constatar que o Pronaf e a Feira desempenham um papel relevante para as famílias, as quais responderam que tais incentivos possuem 50% de importância em suas atividades, com base nestes dados é possível afirmar que existe contribuição significativa para a facilidade no desenvolvimento e também para o sustento destas famílias que estão inseridas neste contexto. Porém, é necessário considerar que 90% das famílias não conseguiram se manter somente da renda da feira, o que explica o fato das famílias da agricultura familiar têm mais de um tipo de cultura cultivada na propriedade, sendo as principais culturas a soja, milho, frutas e hortaliças.

Ainda sobre a importância do Pronaf nas famílias que residem nos assentamentos e participam da feira da agricultura familiar, se teve como a principal contribuição do Pronaf nas propriedades, com 45% a maior facilidade de estar desenvolvendo as atividades dentro do meio rural, ou seja, nas propriedades rurais entrevistadas.

A análise do perfil dessas famílias foi possível através do valor que elas recebem, se esse valor é suficiente e qual é a principal fonte de renda. Assim, os resultados mostram que, 65% das famílias entrevistadas possuem renda de até R\$ 1.000,00 mensal. Das vinte famílias entrevistadas, 50% responderam que o valor é suficiente para a sobrevivência da família no meio agrícola, e para 90% destas a renda da família vem somente da agricultura familiar.

Das respostas recebidas, 92% das famílias que participam da Feira apontaram como linha de crédito mais utilizada o Pronaf custeio, o qual disponibiliza crédito para a compra de insumos para o cultivo de soja, milho, trigo e demais culturas. Apenas 8% das famílias utilizam o Pronaf crédito de industrialização para a agricultura familiar que é voltado para a industrialização na área da agroindústria familiar, tendo uma única taxa de juro para todos os tipos de limites nessa linha de crédito. Foi possível verificar ainda que 35% das famílias não tiveram acesso ao Pronaf, destas 5% não conseguem ter o acesso devido possuírem lotes sem documentação, requisito fundamental para conseguir as linhas que são oferecidas pelo Pronaf.

Os principais impactos que o Pronaf tem na renda das famílias analisadas se dá através da melhoria de vida trazendo ajuda na realização do plantio das lavouras demonstrando sua importância, pois sem ele provavelmente, a sustentabilidade da família não estaria garantida. Ele tem ajudado no fortalecimento da agricultura familiar, através da manutenção da família no meio rural, possibilitando o trabalho em terras próprias, pois sem este tipo de incentivo muitas famílias não conseguiriam se manter no meio rural nem investir em suas lavouras.

Pode-se apontar que mediante a pesquisa realizada e os resultados obtidos a hipótese levantada no início da pesquisa é verdadeira, pois o Pronaf e Feira da Agricultura Familiar são relevantes para as famílias, já que proporcionam melhores condições de renda e sustento para as mesmas.

Portanto, pode-se considerar que os questionamentos propostos foram respondidos, possibilitando a verificação e constatação da importância que o Pronaf tem na agricultura familiar, principalmente nas famílias entrevistadas.

REFERÊNCIAS

BÊRNI, Duílio de A. **Técnicas de pesquisa em economia: Transformando Curiosidade em Conhecimento.** São Paulo: Saraiva, 2002.

BEZERRA, Gleicy J.; Schlindwein, Madalena M. **Agricultura familiar com geração de renda e desenvolvimento local:** uma análise para Dourados, MS, Brasil. 2016. Disponível em: <[>. Acesso em: 28 de out. 2019.](http://dx.doi.org/10.20435/1984-042X-2016-v.18-n.1(01))

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Casa Civil. **Plano Safra 2019/2020 entra em vigor nesta segunda-feira,** 2019. Disponível em <<http://www.mapa.gov.br/pt-br/assuntos/abastecimento-e-agricultura/planos-safra/planos-safra-2019-2020-entra-em-vigor-nesta-segunda-feira-2019>>.

<http://www.agricultura.gov.br/noticias/plano-safra-2019-2020-entra-em-vigor-nesta-segunda-feir>
Acesso em: 28 de jul. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Casa Civil. **Agricultura Familiar**. 2017. Disponível em <<http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/agricultura-familiar>> Acesso em: 27 de jul. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Casa Civil. **Sobre o Programa (Pronaf)**. 2017. Disponível em <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-créditorural/sobre-o-programa>> Acesso em: 27 de jul. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Casa Civil. **12 anos de transformações, lutas e conquistas**. 2015. Disponível em <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/12%20anos.pdf> Acesso em: 27 de jul. 2019.

MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. MDA/SAF/Dater. 2004

CARVALHO, H. M. de. **Uma resignificação para a reforma agrária no Brasil. Passo Fundo: Movimento de Mulheres Camponesas**, 2010.

CARTER, Miguel. (Org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a Reforma agrária no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2010.

CAZELLA, Ademir A.; MATTEI, Lauro; SCHNEIDER, Sérgio. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Porto Alegre: 2004, p. 21-50. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/~cedrus/downloads/schneider/historico_Pronaf.pdf>. Acesso em: 28 de jul. 2019.

COCA, Estevan L. de F. **Debatendo o Conceito de Reforma Agrária**: considerações sobre os tipos de assentamentos rurais no Brasil. Revista de geografia agrária, v.8, n.16, p.170-197, ago.,2013.

CONTI, Bruno M. De; ROITMAN, Fábio B. **Pronaf**: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. Revista do BNDES: 2011. p. 132-168. Disponível em: <http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev3504.pdf>. Acesso em: 28 de jul. 2019.

COSME, Claudemir M. **Reforma Agrária no Brasil do Século XXI: Qual Reforma Agrária?** Boletim DATALUTA n. 106 – Artigo do mês: outubro de 2016.

DELGADO, Guilherme Costa; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. **Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro**. Brasilia,2017.

DENARDI, Reni Antonio. **Agricultura familiar e as políticas públicas**: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. IN: **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, Volume 2, nº 3, Julho/Setembro, Porto Alegre, 2001.

FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília, 1995.

FERNANDES, Bernardo M. Formação e Territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a Reforma agrária no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2010.

FERNANDES, Bernardo M. Reconceitualizando a Reforma Agrária. IN: **Boletim DATALUTA**. Presidente Prudente, 2010. n.31. p.2-4, jul. 2010.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GERHARDT, Tatiana E.; SILVEIRA, Denise T. **Métodos de Pesquisa**. 1^a ed. Rio Grande do Sul, 2009.

Gil, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4^a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Governo Federal do Brasil. **PRONAF, Cartilha de acesso**. 2011-2012. Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/\\$File/NT00044052.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/F8D5FB4FAB4789938325771C0068DA07/$File/NT00044052.pdf)>. Acesso em: 28 de jul. 2019.

Governo Federal do Brasil. **Cartilha de Orientação do PRONAF**. 2017-2020. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/fetaep/cartilha-de-orientao-do-Pronaf-20172020>>. Acesso em: 28 de jul. 2019.

Governo Federal do Brasil. **Cartilha de Orientação do PRONAF**. 2019-2020. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/fetaep/cartilha-de-orientao-do-Pronaf-20192020>>. Acesso em: 28 de jul. 2019

HANAUER, Luana dos Santos; TEIXEIRA, Olívio Alberto. **A Importância do crédito rural (PRONAF) no desenvolvimento da agricultura familiar no território rural da produção/RS**. Bacharel em Ciências Econômicas e Bolsista de Iniciação à Extensão do NEDET Produção-RS na Universidade Federal de Santa Maria – Campus de Palmeira das Missões. 2019.

HECHT, S. A. **Evolução do pensamento agroecológico**. IN: ALTIERI, M: **Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa**. 4. Ed. Rio de Janeiro: PTA/FASE, 2000.

IKAMA, Daniela R. **A Reforma Agrária no Brasil**. 3^a ed. Revista dos Estudantes de Direito da Unb. Disponível em: <<http://www.arcos.org.br/periodicos/revista-dos-estudantes-de-direito-da-unb/3a-edicao/a-reforma-Agraria-no-brasil>>. Acesso em: 24 de ago. 2019.

IPEA. **Agricultura-Agricultura em Família**. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2512:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 26 de jul. 2019.

KERDNA. **A História da Reforma Agrária**. Produção Editorial LTDA. Disponível em: <<http://reforma-agraria-no-brasil.info/historia-da-reforma-agraria.html>> Acesso em: 20 de ago. 2019.

LAMPUGNANI, Vanecler. **A importância do Pronaf para o desenvolvimento rural: um estudo de caso na comunidade de São Paulo, município de Montauri/RS**. Camargo Rs, 2013.

MARCONI, Mariana A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003. 310p.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 1 v.

MOREIRA, Elaine M. **O Assentamento Ireno Alves dos Santos em Rio Bonito do Iguaçu-Pr: Desenvolvimento Socioeconômico e os Impactos da Política de Assentamento para a Reforma Agrária**. Emancipação, Ponta Grossa, 13, n°Especial: 145-158, 2013.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e Reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007. Disponível em:<http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Livro_ari.pdf>. Acesso em: 26 de jul. 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**. São Paulo: Boitempo, 2013.

PAESE, Cláudia R.; ORSO, Paulinho J. **Por uma Educação para além da cidadania: O caso de Rio Bonito do Iguaçu (1980 a 2007)**. Revista HISTEDBR On-line Artigo Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.45, p. 330-339, mar2012.

RAMOS FILHO, E. S. **Questão agrária atual**: Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de Reforma Agrária e Reforma de Mercado (2003-2006). Presidente Prudente, 2008. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-graduação em Geografia, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In. STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: debate sobre a situação e perspectiva da reforma agrária na década de 2000**. São Paulo; Expressão Popular, 2013, p. 189- 240.

SAUER, S.; PEREIRA, J.M.M. **Capturando a terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e Reforma agrária de mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SILVA, Camila M. V.; VALENTE, Ana L. E. F. **Agricultura Familiar, Gênero e Dinâmicas Sociais**: um estudo sobre a construção territorial do assentamento Nova Lagoa Rica. Dissertação de mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Agronegócios do Consórcio Centro-Oeste (UnB/UFMS/UFG). 2019.

SILVA, José Graziano da. **Velhos e novos mitos do rural brasileiro**: Estudos avançados, v. 15, n. 43, p. 37-50, 2001.

TOLEDO, Virginia. **Por falta de jovens, produtores rurais temem futuro da agricultura familiar**. 2011.

VENTURA, Magda M. **O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa.** Rio de Janeiro, 2007.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

YIN, R. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2^a ed. Porto Alegre: Bookman. 2001.

WAHLBRINCK, Joana. **As contribuições do crédito rural na geração de renda e qualidade de vida dos produtores rurais de Imigrante-RS.** Lajeado, maio de 2017.

MIRANDA, Dayana L. R.; GOMES Bruno M. A. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: Trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil.** Soc. & Nat., Uberlândia, 28 (3): 397-408, set/dez/2016